

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A CS BRASIL FROTAS LTDA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, ora representada por seu titular, Sr. Henderson de Paula Rodrigues, brasileiro, casado, portador do RG nº 13836138 SSP-SP e do CPF nº 045.698.898-08, residente e domiciliado em Goiânia – GO, RATIFICA o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2021, conforme Processo nº 202117576000689, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA - CS BRASIL FROTAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Saraiva, nº. 400, sala 8, Vila Cintra, CEP 08745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.595.780/0001-16, tendo como representantes legais e responsáveis técnicos **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho** brasileiro, casado, portador do RG nº MG 7.592.374 - SSP-MG inscrito no CPF nº 043.780.526-36, **Anselmo Tolentino Soares Junior** brasileiro, casado, portador do RG nº CM 881638 - RBF-RJ inscrito no CPF nº 028.449.777-07, apenas denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O objeto do presente Apostilamento consiste no transformação do tipo societário conforme, conforme 44ª Alteração do contrato social e instrumento de transformação do tipo societário para sociedade anônima da CONTRATADA datada de 07/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL - O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 202117576000689, vinculado ao Contato 06/2021 - SEEL, oriundo da Ata de Registro de Preço-SEAD, nº 006/2020, que tem por Objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES”, e amparado legalmente no art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 006/2021, outorgado no dia 26/05/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 02/05/2022, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029631073** e o código CRC **EEEE1E88**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO -
CEP 74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202117576000689



SEI 000029631073